SOBRAL de MONTE AGRAÇO
município

SB.

REUNIÃO DA CÂMARA . ORD. X EXT. N.º 13

19-06-2017

ORDEM DO DIA:

I

APROVAÇÃO DE ATAS

1. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 17 de abril de 2017.

II

PLANEAMENTO URBANO E LICENCIAMENTO DE OBRAS

1. OBRAS PARTICULARES

1.1 – Declaração de Caducidade e Arquivamento do processo de obras n.º 193/2011.

1.2 – Declaração de Caducidade e Arquivamento do processo de obras n.º 771/2002.

1.3 - Aprovação do Projeto de "Beneficiação, conservação e restauro – Fase I – Consolidação e Estabilização da Igreja de Santo Quintino.

2. DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL

2.1 - Declaração de Interesse Público – Exploração de Ovinos/Caprinos.

2.2 - Declaração de Interesse Público – Agropecuária de Godeis, Lda.

III

EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL

1. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

1.1 – Fixação do número de Bolsas de Estudo a atribuir – Ano Letivo 2015/2016.

IV

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

1. GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

1.1 – 1.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento de 2017.

1.2 – Atribuição de Subsídio à Paróquia de Nossa Senhora da Piedade – Santo Quintino – Capela de Pé do Monte.

1.3 - Atribuição de Subsídio à Igreja Paroquial de Sapataria.

SOBRAL de MONTE AGRAÇO
município

1.4 - Atribuição de Subsídio – Clube Recreativo de Sapataria.

1.5 - Atribuição de Subsídio – Escola de Música da Sapataria.

2. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO

2.1 - Outros assuntos de interesse do Município.

Sobral de Monte Agraço, 14 de junho de 2017

O Presidente da Câmara Municipal,

José Alberto Quintino, Eng.º.

SOBRAL de MONTE AGRAÇO
município

14

Ata n.º 13

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço

Realizada no dia 19 de junho de 2017

Aos 19 dias do mês de junho de 2017, nesta Vila de Sobral de Monte Agraço, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, sob a presidência do Vice - Presidente da Câmara Municipal, Sérgio Paulo de Campos Bogalho, com as presenças dos Vereadores: Luís Miguel Henriques Soares, em substituição, Pedro Miguel da Silva Coelho dos Santos e Joaquim Maria Reis Catarino Biancard Cruz. Também esteve presente Maria Manuela Paula de Castro, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, na qualidade de Secretário. _____

Pelo Sr. Presidente em exercício foi declarada aberta a reunião quando eram 18 horas e 15 minutos. _____

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1. O Sr. Vice – Presidente e Presidente em exercício informou que o Sr. Presidente não estaria presente na reunião de Câmara, por motivo de férias, tendo pedido a sua substituição. Neste sentido, disse que iria presidir à reunião, subindo assim o membro seguinte da lista, Sr. Luís Miguel Henriques Soares. _____

Assim, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, aceitar as razões apresentadas e justificar a falta do Sr. Presidente, nos termos da alínea c), do artigo 39.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aceitando a sua substituição, de acordo com o disposto no número 1, do artigo 79.º, da Lei 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro. _

2. O Sr. Vice – Presidente e Presidente em exercício informou, ainda, que a Sra. Vereadora Patrícia Vitorino também não poderia estar presente na reunião de Câmara, por motivos de saúde, tendo solicitado a justificação da sua falta. _____

Assim, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, aceitar as razões apresentadas e justificar a falta da Sra. Vereadora Patrícia Vitorino, nos termos da alínea c), do artigo 39.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. _____

3. O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos apresentou um voto de pesar no âmbito do incêndio ocorrido na zona de Pedrogão Grande, o qual a seguir se transcreve: _____

*"**Voto de Pesar - Incêndios em Pedrógão Grande*** _____

Portugal assistiu em choque, nos passados dias 17 e 18 de junho, aos brutais incêndios florestais nos concelhos de Pedrógão Grande, Figueiró dos Vinhos, Castanheira de Pera e Góis. Há a lamentar, até ao momento, um número de vítimas mortais nunca antes registado neste tipo de incidentes. _____

Cada uma destas vítimas é Pai ou Mãe, filho ou filha, parente de outrem, um ser humano cuja vida terminou de forma abrupta. Esta verdadeira tragédia não deixa seguramente ninguém

indiferente, sendo que terá forçosamente de chegar a altura – feito o devido luto – de se retirarem as devidas lições de como foi possível a ocorrência de tão trágico evento.

Por ora é altura de apoiar – de diversas formas – as populações afetadas. E de destacar também o corajoso trabalho dos operacionais envolvidos na resposta aos incêndios: proteção civil, bombeiros, INEM, Cruz Vermelha Portuguesa e GNR, entre outras.

Neste momento de profunda dor para todos os portugueses, a Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço assinala assim com sentida e significativa tristeza o trágico desfecho dos referidos incêndios, aprovando o presente Voto de Pesar. A todos os familiares das vítimas, na pessoa dos Presidentes da Câmara Municipal dos municípios atrás referidos, o município de Sobral de Monte Agraço apresenta sinceras condolências.

Sobral de Monte Agraço, 19 de junho de 2017.

O Vereador da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, assinado, ***Pedro Coelho dos Santos***

Se aprovado, dar conhecimento a:

Presidência da República

Presidentes das Câmaras Municipais de Pedrógão Grande, Figueiró dos Vinhos, Castanheira de Pera e Góis

Presidente da Autoridade Nacional de Proteção Civil

Presidente da Comissão Executiva da Liga dos Bombeiros Portugueses

Presidente da Cruz Vermelha Portuguesa

Presidente do Conselho Diretivo do Instituto Nacional de Emergência Médica

Comandante-Geral da Guarda Nacional Republicana"

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz disse que também ia sugerir um voto de pesar pelo terrível acontecimento. Disse que o voto apresentado pelo Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos é um texto sentido, sugerindo que fosse acompanhado por um minuto de silêncio, pois trata-se de uma situação nacional muito constrangedora e lamentável e com a qual devemos ser solidários.

O Sr. Vereador, em substituição, Luís Soares disse concordar com o voto de pesar apresentado, no entanto, na sua opinião, devia o mesmo de ser extensivo aos Concelhos limítrofes a Pedrogão Grande.

O Sr. Presidente em exercício informou que os serviços já tinham enviado comunicações, em nome da Câmara e da Assembleia Municipal, manifestando as condolências.

Por tudo quanto ficou dito, neste momento, foi realizado um minuto de silêncio.

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, aprovar o voto de pesar pelo incêndio ocorrido na zona de Pedrogão Grande e Concelhos limítrofes.

4. O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos apresentou um voto de protesto a propósito da última publicação do Boletim Municipal, o qual a seguir se transcreve: _____

"Voto de Protesto _____

Boletim "Informação Municipal" de junho 2017 _____

Foi com um misto de espanto e indignação que li a mais recente edição do boletim "Informação Municipal" de junho de 2017 e constatei a desvergonhada falta de lealdade e de respeito com que o Presidente da Câmara Municipal trata a oposição. Nem tudo pode valer para denegrir aqueles que discordam da forma como o Sobral tem sido "governado" e algumas vezes "desgovernado", nestes 38 anos de gestão CDU. _____

Costumo escrever, na qualidade de Vereador eleito pelos sobralenses para a Câmara, uma coluna no referido Boletim e o normal é os serviços solicitarem-me o texto quando se aproxima o fecho da Revista. Tal sucedeu já por diversas vezes no passado, sendo solicitado o texto em questão para lá do prazo inicialmente previsto e ainda a tempo da sua publicação. _____

Desta vez, aproveitando-se dos períodos em que estive de convalescença, de um acidente ocorrido nas instalações da Câmara e da realização de uma intervenção cirúrgica, a revista foi fechada sem que tivesse tido possibilidade de entregar o meu texto. Numa situação normal o Boletim teria saído sem o meu artigo, do que não vinha nenhum mal ao mundo. _____

Mas não! Publicaram o Boletim com uma coluna em branco e um texto atribuindo-me a culpa pela falta de texto nessa coluna. Ora, isto só pode ser entendido como uma provocação e um rasteiro aproveitamento político em período eleitoral. _____

Como é possível confiar num Executivo que não trata a oposição com o respeito e a urbanidade de uma democracia? Como é possível confiar em quem usa – caso do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, Eng.º José Alberto Quintino, sendo useiro e vezeiro neste tipo de comportamento - gestos rasteiros e insidiosos como tática eleitoral? _____

Deixo aqui o meu mais veemente Voto de Protesto. É contra estes comportamentos e táticas estalinistas que estou na política e é para os alterar que temos todos – eleitos e eleitores - de lutar sem qualquer descanso! _____

Quero para Sobral de Monte Agraço uma Câmara Municipal em que todos possam confiar e que trate todos os sobralenses, independentemente do seu estatuto e da sua cor política, de igual modo, com o respeito e a consideração que todos indiscutivelmente merecem! _____

Sobral de Monte Agraço, 19 de junho de 2017. _____

O Vereador da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, assinado, Pedro Coelho dos Santos" _____

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos considerou lamentável a atitude e a postura da Autarquia para com esta situação. Referiu que atrasos já aconteceram em outras ocasiões, tendo sido feitas insistências por parte dos serviços no sentido de ser enviado o texto para

integrar o Boletim Municipal. Referiu, ainda, que tendo em conta a postura do Sr. Vereador, em substituição, Luís Soares, era percetível que iria fazer alguma intervenção. _____

O Sr. Presidente em exercício referiu que tinha sido feito o pedido, numa reunião de Câmara, para que o texto fosse enviado atempadamente, tendo sido estabelecido um prazo para o efeito. Assim e uma vez que o texto não foi rececionado, o Boletim Municipal foi publicado conforme se encontrava. _____

O Sr. Vereador, em substituição, Luís Soares, a propósito da intervenção do Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos, demonstrou a sua indignação perante o facto do Sr. Vereador fazer uma alusão ao seu nome sem que ele próprio tenha efetuado qualquer intervenção. Disse que esta situação para além de inexplicável é profundamente incorrecta, uma vez que o Vereador Pedro Coelho dos Santos quer comentar as suas próprias antevisões que não têm qualquer relação com a realidade. _____

Continuou a sua intervenção dizendo que numa reunião de Câmara anterior ficou de apresentar uns dados estatísticos que contrariam o alerta sobre o envelhecimento da população, apresentado pelo Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos. Assim começou por referir que os dados aqui trazidos estavam errados, designadamente os relativos ao índice de envelhecimento. A este propósito e dando conta dos dados corretos, informou que, tendo por base os Censos 2001-2011, o índice de envelhecimento do Concelho diminuiu de 116,5% para 107%; todavia, em termos de Região Oeste, subiu de 115% para 132% e a nível do País de 101% para 125%. Em suma, em termos de Oeste, disse que os Concelhos de Sobral e Arruda dos Vinhos têm os índices de envelhecimento mais baixos. _____

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos perguntou se o Sr. Vereador, em substituição, Luís Soares sabia como se calculava o índice de envelhecimento. _____

Respondendo ao Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos, o Sr. Vereador, em substituição, Luís Soares, disse que sim, que sabia, tendo passado a explicar a fórmula de cálculo. Assim, referiu que o índice de envelhecimento é a relação existente entre o número de idosos e a população jovem, dados habitualmente expressos em número de residentes com 65 ou mais anos, por 100 residentes com menos de 15 anos. _____

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos disse que o facto do Sr. Vereador em substituição não ter estado presente na reunião de Câmara em causa, levava a que estivesse a confundir *"alhos com bugalhos"*, salientando que tinha feito uma referência à pirâmide populacional e não ao índice de envelhecimento. _____

Continuando a sua intervenção e referindo-se ao voto de protesto, salientou que o Sr. Presidente em exercício não tinha contrariado as suas palavras. Disse que não vinha mal ao mundo a falta da publicação do seu texto, mas não podia deixar de condenar a forma como tinham agido. _____

O Sr. Vereador, em substituição, Luís Soares disse que, por vezes, quando se proferem frases feitas acaba por se cair em falso. Neste sentido, disse que aqui ninguém precisava de lições, pelo que o Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos as deveria guardar para quem delas necessitasse.

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz disse que esquecimentos acontecem e que um pequeno telefonema a alertar é sempre bem-vindo. Relembrou que o espaço para publicação das opiniões de todos os partidos políticos, voltou a ser reivindicado no presente mandato pela oposição, após a publicação do 1.º boletim do mandato. Reiterou que esquecimentos acontecem e que podia ter sido efetuado um alerta, referindo que este tipo de situação pode ser evitada. Quanto ao texto em si, disse compreender o seu teor, contudo, referiu que é um texto com considerações políticas muito próprias, que cada um tem o seu estilo, pelo que se iria abster da votação do voto de protesto.

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou não aprovar o voto de protesto apresentado, com dois votos contra da CDU, um a favor do PS e uma abstenção da Coligação "Juntos Pela Nossa Terra".

5. Presente o Resumo Diário da Tesouraria número **111** de sexta-feira, cujo total de disponibilidades é de **€ 1.452.763,13** sendo **€ 1.266.993,08** de operações orçamentais e **€ 185.770,05** de operações não orçamentais.

I

APROVAÇÃO DE ATAS

1. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 17 de abril de 2017

O assunto foi retirado da Ordem do Dia por falta de quórum, uma vez que o Sr. Presidente e a Sra. Vereadora Patrícia Vitorino não estiveram presentes na reunião de Câmara e o Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz não pode participar na sua votação, por não ter estado presente na reunião de Câmara em causa, nos termos do artigo 34.º, n.º 3 do CPA.

II

PLANEAMENTO URBANO E LICENCIAMENTO DE OBRAS

1. OBRAS PARTICULARES

1.1 – Declaração de Caducidade e Arquivamento do processo de obras número 193/2011

O Sr. Presidente em exercício apresentou a proposta que a seguir se transcreve:

"Proposta

Declaração de Caducidade e Arquivamento do processo de obras número 193/2011

Considerando que:

a) Em 01/06/2017 foi elaborada a informação da DOUA, subscrita pelo Coordenador Técnico da DOUA, José Duarte Ventura, que se anexa à presente proposta dela fazendo parte para os devidos e legais efeitos, na qual se refere, que relativamente ao processo em título

identificado, após a audiência prévia de acordo com o disposto no número 6, do artigo 20.º e número 5, do artigo 71.º, do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei número 136/2014, de 9 de setembro, deverá ser declarada, a título de decisão final, a caducidade do ato de licenciamento e consequente arquivamento do processo identificado;

b) *Dispõe o número 5, do artigo 71.º do citado diploma que: "As caducidades previstas no presente artigo devem ser declaradas pela câmara municipal, ..., após audiência prévia do interessado";*

c) *Na informação técnica melhor descrita na alínea a) da presente proposta, a Chefe de Divisão da DOUA emitiu, em 01/06/2017, o seguinte parecer: "Concordo, ao Sr. Presidente para despacho", tendo, o Sr. Vice-Presidente da Câmara, em 01/06/2017, emitido o seguinte despacho: "À reunião de Câmara".*

Propõe-se que:

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, delibere a declaração de caducidade e consequente arquivamento do processo infra identificado, nos termos e para os efeitos do disposto no número 6, do artigo 20.º e número 5, do artigo 71.º, do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei número 136/2014, de 9 de setembro:

- *Santa Casa da Misericórdia de Torres Vedras, declaração de caducidade e arquivo do processo de obras número 193/2011, para ampliação de moradia unifamiliar*

Sobral de Monte Agraço, 14 de junho de 2017

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º"

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, a declaração de caducidade e consequente arquivamento do processo infra identificado, nos termos e para os efeitos do disposto no número 6, do artigo 20.º e número 5, do artigo 71.º do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei número 136/2014, de 9 de setembro:

- Santa Casa da Misericórdia de Torres Vedras, declaração de caducidade e arquivo do processo de obras número 193/2011, para ampliação de moradia unifamiliar.

1.2 – Declaração de Caducidade e Arquivamento do processo de obras número 771/2002

O Sr. Presidente em exercício apresentou a proposta que a seguir se transcreve:

"Proposta

Declaração de Caducidade e Arquivamento do processo de obras número 771/2002

Considerando que:

a) *Em 30/05/2017 foi elaborada a informação da DOUA, subscrita pelo Coordenador Técnico da DOUA, José Duarte Ventura, que se anexa à presente proposta dela fazendo parte para os devidos e legais efeitos, na qual se refere, que relativamente ao processo em título*

identificado, após a audiência prévia de acordo com o disposto no número 6, do artigo 20.º e número 5, do artigo 71.º, do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei número 136/2014, de 9 de setembro, deverá ser declarada, a título de decisão final, a caducidade do ato de licenciamento e consequente arquivamento do processo identificado;

b) *Dispõe o número 5, do artigo 71.º do citado diploma que: "As caducidades previstas no presente artigo devem ser declaradas pela câmara municipal, ..., após audiência prévia do interessado";*

c) *Na informação técnica melhor descrita na alínea a) da presente proposta, a Chefe de Divisão da DOUA emitiu, em 30/05/2017, o seguinte parecer: "Concordo, ao Sr. Presidente para despacho", tendo, o Sr. Vice-Presidente da Câmara, em 31/05/2017, emitido o seguinte despacho: "À reunião de Câmara".*

Propõe-se que:

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, delibere a declaração de caducidade e consequente arquivamento do processo infra identificado, nos termos e para os efeitos do disposto no número 6, do artigo 20.º e número 5, do artigo 71.º do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei número 136/2014, de 9 de setembro:

- *Luís Filipe Mendes Pereira, declaração de caducidade e arquivo do processo de obras número 771/2002, para construção de moradia unifamiliar e garagem*

Sobral de Monte Agraço, 14 de junho de 2017

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º"

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, a declaração de caducidade e consequente arquivamento do processo infra identificado, nos termos e para os efeitos do disposto no número 6, do artigo 20.º e número 5, do artigo 71.º do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei número 136/2014, de 9 de setembro:

- Luís Filipe Mendes Pereira, declaração de caducidade e arquivo do processo de obras número 771/2002, para construção de moradia unifamiliar e garagem.

1.3 – Aprovação do Projeto de "Beneficiação, conservação e restauro – Fase I – Consolidação e Estabilização da Igreja de Santo Quintino"

O Sr. Presidente em exercício apresentou a proposta que a seguir se transcreve:

"Proposta

Projeto de "Beneficiação, conservação e restauro – Fase I – Consolidação e Estabilização da Igreja de Santo Quintino"

Considerando que:

14 SB.

a) *Foi elaborada a informação número 37/2017/DOUA, a qual se anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos, nos termos da qual se submete à aprovação o projeto relativo à intervenção a levar a efeito na Igreja de Santo Quintino, obra financiada no âmbito da estratégia Portugal 2020 – Programa Centro 2020 – Desenvolvimento Territorial da Região Oeste – Requalificação de Património Nacional – Igreja de Santo Quintino;* _____

b) *O projeto melhor identificado na alínea a) da presente proposta obteve parecer favorável da DGPC – ofício S-2017/428256 (C.S. 1181642, de 09/05/2017), rececionado neste Município a 15 de maio de 2017, com registo de entrada 4052 (em anexo à informação referida na alínea supra);* _____

c) *Como anexo à informação da DOUA já identificada foi emitido competente parecer técnico, pelo Arq.º Pedro Carvalho no que respeita ao enquadramento da operação urbanística no PDM e no RJUE;* _____

d) *As operações urbanísticas promovidas pelas Autarquias Locais estão isentas de controlo prévio, razão pela qual a aprovação do projeto enquadra-se na competência definida para aprovação das peças do procedimento, designadamente do Caderno de Encargos, pelo que sendo o valor do contrato a celebrar inferior a €300.000,00, é competente o Presidente da Câmara, por força da deliberação de delegação de competências datada de 28 de outubro de 2013;* _____

e) *Por despacho datado de 7/6/2017, o Presidente da Câmara aprovou o projeto de Beneficiação, conservação e restauro – Fase I – Consolidação e estabilização da Igreja de Santo Quintino, que fará parte integrante do Caderno de Encargos da empreitada com a mesma denominação.* _____

Face ao exposto, remete-se para conhecimento do Executivo Municipal a informação da DOUA, número 37/2017 e respetivos anexos, bem como em suporte digital o projeto relativo à Beneficiação, conservação e restauro – Fase I – Consolidação e estabilização da Igreja de Santo Quintino. _____

Sobral de Monte Agraço, 14 de junho de 2017 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º" _____

Com a anuência do Sr. Presidente em exercício, a Eng.ª Carla Duarte fez uma breve abordagem ao Projeto de "*Beneficiação, conservação e restauro – Fase I – Consolidação e Estabilização da Igreja de Santo Quintino*". _____

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos começou a sua intervenção por referir que tinha analisado toda a documentação enviada. Referindo-se a uma porta que em tempos foi modificada, sendo que a sua versão original contemplava um vitral semelhante a um existente no local, sugeriu que, a confirmar-se esta característica, fosse equacionada a reposição original da porta. _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz demonstrou a sua satisfação pelo facto de que ainda no presente mandato, através da conjugação de vários esforços, ser possível arrancar com este projeto, pois é uma preocupação transversal a todos os partidos. De todos os problemas existentes, perguntou qual a situação mais grave, se a nave central, se a parte do coro ou ambas. Referindo-se ao Portal Manuelino, que sofre de uma erosão muito rápida, perguntou se, de entre as intervenções a realizar, existe alguma forma de sanar ou retardar a situação. Questionou, ainda, quanto ao tipo de calçada que será utilizada. _____

A Eng.ª Carla Duarte, com a anuência do Sr. Presidente em exercício, relativamente ao deslocamento das naves, disse que não existe qualquer estudo de flexão das arcadas, pelo que não é possível aferir o diferencial de quotas, nem apurar o tempo que esta ação tem levado. Referiu que é comum a erosão ao longo dos anos e que não é possível fazer qualquer intervenção que não passe pela realização de um enxerto. Referiu, ainda, que não estão contempladas intervenções pois há o risco de que se possam criar outras anomalias e/ou uma maior instabilidade. No que concerne ao Portal, disse que, ao longo dos anos, tem sido feito o possível para preservar a infraestrutura, salientando que a realização de qualquer diligência pode acelerar ainda mais a sua degradação, razão pela qual, no momento, não estão previstas quaisquer intervenções. Por fim, referiu que serão utilizados blocos grandes de calçada. _____

O Sr. Vereador, em substituição, Luís Soares disse que, embora não se trate de um património municipal, mas sim nacional, deve ser preservado o património existente no Concelho. Referiu que nunca é demais estudar o edifício, nomeadamente, uma infraestrutura que contempla várias épocas distintas. Referiu, ainda, que a Autarquia não virou costas a este projeto, assumindo-se como promotor do mesmo, salientando que um acompanhamento técnico é fundamental para que as intervenções que serão realizadas sejam uma mais-valia. _____

O Sr. Presidente em exercício informou que a candidatura do projeto será submetida a financiamento europeu até ao final do presente mês. Referiu que de forma a engrandecer o mérito da candidatura foram estabelecidos protocolos com várias entidades, nomeadamente, com algumas entidades hoteleiras, com o Grupo de Danças e Cantares do Concelho de Sobral de Monte Agraço – Seramena, com o Agrupamento de Escolas e com o Agrupamento de Escuteiros. Disse que este projeto foi objecto de uma "*grande discussão*" com a DGPC, referindo que, embora esta entidade não comparticipe as obras, o projeto necessita do seu parecer positivo. _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço tomou conhecimento da informação da DOUA, número 37/2017 e respetivos anexos, bem como, do projeto relativo à Beneficiação, conservação e restauro – Fase I – Consolidação e estabilização da Igreja de Santo Quintino, em suporte digital. _____

2. DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL _____

O Sr. Presidente em exercício informou que as propostas seguintes visam instruir procedimentos de regularização de algumas atividades de exploração já existentes no concelho. Referiu que, no momento, existe uma autorização legislativa que permite regularizar na totalidade estas situações, nomeadamente, até ao dia 19 de julho, e sendo estas do interesse do Município, estavam presentes as propostas em causa.

2.1 - Declaração de Interesse Público – Exploração de Ovinos/Caprinos

O Sr. Presidente em exercício apresentou a proposta que a seguir se transcreve:

"Proposta

Declaração de Interesse Público – Exploração de Ovinos/Caprinos

Considerando que:

a) *Por requerimento datado de 04 de maio de 2017, veio Maria da Conceição Marques da Costa Filipe, requerer a esta Edilidade que declare o interesse público municipal na exploração de ovinos/caprinos, sito na freguesia de Santo Quintino, concelho de Sobral de Monte Agraço, alegando grosso modo, que a atividade desenvolvida "é uma mais valia para preservar a economia do Município e manter a produção sustentável";*

b) *O Presidente da Câmara, em 12 de junho de 2017, despachou nos seguintes termos: "À próxima reunião de Câmara".*

Propõe-se que:

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere, a requerimento de Maria da Conceição Marques da Costa Filipe que a exploração de ovinos/caprinos, sita na freguesia de Santo Quintino, concelho de Sobral de Monte Agraço, se reveste de manifesto interesse público municipal.

Sobral de Monte Agraço, 14 de junho de 2017

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, a requerimento de Maria da Conceição Marques da Costa Filipe que a exploração de ovinos/caprinos, sita na freguesia de Santo Quintino, concelho de Sobral de Monte Agraço, se reveste de manifesto interesse público municipal.

2.2 - Declaração de Interesse Público – Agropecuária de Godeis, Lda.

O Sr. Presidente em exercício apresentou a proposta que a seguir se transcreve:

"Proposta

Declaração de Interesse Público – Agropecuária de Godeis, Lda.

Considerando que:

a) *Por requerimento datado de 14 de junho de 2017, veio Agropecuária de Godeis, Lda., requerer a esta Edilidade que declare o interesse público municipal da Agropecuária de Godeis, Lda., sita na freguesia de Sapataria, concelho de Sobral de Monte Agraço, nos termos e com os fundamentos constantes na memória descritiva junta ao requerimento que*

14

se anexa para os devidos e legais efeitos;

b) *A Chefe de Divisão da DOUA, em 14 de junho de 2017, emitiu o seguinte parecer: "Ao Ex.mo Sr. Presidente, propõe-se o agendamento para a reunião de Câmara".*

Propõe-se que:

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere, que a Sociedade Agropecuária de Godeis, Lda. e a atividade por si desenvolvida, com sede na freguesia de Sapataria, concelho de Sobral de Monte Agraço, se revestem de manifesto interesse público municipal.

Sobral de Monte Agraço, 14 de junho de 2017

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, que a Sociedade Agropecuária de Godeis, Lda. e a atividade por si desenvolvida, com sede na freguesia de Sapataria, concelho de Sobral de Monte Agraço, se revestem de manifesto interesse público municipal.

III

EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL

1. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

1.1 – Fixação do número de Bolsas de Estudo a atribuir – Ano Letivo 2015/2016

O Sr. Presidente em exercício apresentou a proposta que a seguir se transcreve:

"Proposta

Fixação do número de Bolsas de Estudo a atribuir – Ano Letivo 2015/2016

Considerando que:

a) *A Câmara Municipal aprovou o Regulamento para Atribuição de Bolsas a Estudantes do Ensino Superior, publicado na II Série do Diário da República número 204, de 19 de outubro de 2015;*

b) *Nos termos do artigo 3.º do Regulamento supra identificado, compete à Câmara Municipal fixar anualmente o número de bolsas a atribuir e o seu respetivo valor;*

c) *A Educação e a Ação Social constituem, indubitavelmente, atribuições dos Municípios, de acordo com o disposto no artigo 23.º, número 2, alíneas d) e h), da Lei 75/2013, de 12 de setembro;*

d) *Foi elaborada a informação número 28/2017/DECAS, subscrita pela Chefe de Divisão da DECAS, Dra. Júlia Leitão, datada de 14 de junho de 2017, que refere o seguinte:*

"Assunto: Bolsas de Estudo 2015/2016

O Município de Sobral de Monte Agraço instituiu o Programa de Atribuição de Bolsas a Estudantes do Ensino Superior, procurando, também através desta medida, apoiar, motivar e valorizar os/as estudantes residentes no concelho que frequentem o Ensino Superior.

Tendo terminado, para o ano letivo de 2015/2016, o prazo de candidatura bem como o período de reclamação dos/as candidatos/as excluídos, propõe-se, nos termos previstos no

14

Regulamento do referido Programa, que a Câmara Municipal:

- Delibere atribuir até 50 bolsas no âmbito do Programa de Atribuição de Bolsas a Estudantes do Ensino Superior;

- Delibere sobre o valor da bolsa a atribuir.

Sobral de Monte Agraço, 14 de junho de 2017

A Chefe de Divisão de Educação, Cultura e Ação Social, assinado, Júlia Leitão, Dra."

e) *Na informação melhor descrita na alínea d) da presente proposta, despachou o Sr. Vice-Presidente, em 14 de junho de 2017: "Concordo. À próxima reunião de Câmara, com a proposta de valor de €200,00 por Bolsa";*

f) *Compete à Câmara Municipal deliberar em matéria de ação social escolar, designadamente no que respeita à atribuição de auxílios económicos a estudantes, nos termos da alínea hh), número 1, do artigo 33.º do diploma citado.*

Propõe-se que:

1 - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere nos termos do artigo 3.º do Regulamento para Atribuição de Bolsas a Estudantes do Ensino Superior fixar em até 50 o número de Bolsas de Estudo a atribuir no ano letivo 2015/2016.

2 – A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere que relativamente ao ano letivo 2015/2016 sejam atribuídas bolsas de estudo no valor de € 200,00 cada bolsa, nos termos do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas a Estudantes do Ensino Superior e do disposto na alínea hh), número 1, do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Sobral de Monte Agraço, 14 de junho de 2017

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º"

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos questionou se a proposta para atribuição de bolsas de estudo, contempla o ano letivo de 2015/2016.

O Sr. Presidente em exercício disse que realmente a proposta visa o referido ano letivo, explicando que houve um atraso nesta matéria por ocasião da publicação do Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas.

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz disse que ia aprovar a proposta em apreciação, no entanto, referiu que devia ser adotada uma nova metodologia de trabalho no sentido de que as bolsas possam ser atribuídas de uma forma mais atempada e auxiliar, desta forma, algumas famílias que efetivamente necessitam do apoio.

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos disse concordar com as palavras do Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz, referindo que devia ser adotada outra metodologia para que seja dado um verdadeiro sentido a este apoio, pois para algumas famílias pode ser um auxílio efetivamente necessário.

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz referiu que alguns cursos têm custos mais avultados e que um apoio atempado pode ser benéfico para as famílias com mais dificuldades.

O Sr. Vereador, em substituição, Luís Soares, no âmbito das intervenções proferidas, disse que foi abordado um aspeto importante, o qual se prende com a natureza da bolsa. Neste sentido, disse que esta é uma bolsa de caracter universal e não social, tratando-se de um incentivo, ou seja, uma pequeno apoio simbólico para aqueles que apostam na sua formação.

O Sr. Presidente em exercício referiu que, apesar de se tratar de um valor simbólico (€ 200,00), nunca houve um estudante, a não ser pelo incumprimento de requisitos em termos de candidatura, que não tenha sido contemplado.

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 3.º do Regulamento para Atribuição de Bolsas a Estudantes do Ensino Superior fixar em até 50 o número de Bolsas de Estudo a atribuir no ano letivo 2015/2016.

Mais deliberou, que relativamente ao ano letivo 2015/2016 sejam atribuídas bolsas de estudo no valor de € 200,00 cada bolsa, nos termos do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas a Estudantes do Ensino Superior e do disposto na alínea hh), número 1, do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

IV
ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

1. GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

1.1 – 1.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento de 2017

O Sr. Presidente em exercício apresentou a proposta que a seguir se transcreve:

"Proposta

1.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento de 2017

Considerando que:

a) Nos termos do disposto na alínea c), do número 1, do artigo 33.º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal elaborar e submeter a aprovação da Assembleia Municipal as opções do plano e a proposta de orçamento, assim como as respetivas revisões;

b) Nos termos do disposto na alínea a), do número 1, do artigo 25.º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal aprovar as opções do plano e a proposta de orçamento, bem como as respetivas revisões;

c) Foi elaborada a 1.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento, relativa ao ano de 2017 conforme documento anexo à presente proposta da qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos.

Propõe-se que:

1 - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, aprove a 1.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2017, nos termos e para os efeitos da alínea c) do número 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

2 - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, delibere submeter a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea a) do número 1 do artigo 25.º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, a 1.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento do Município de Sobral de Monte Agraço. _____

Sobral de Monte Agraço, 14 de junho de 2017 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º" _____

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos, no âmbito desta matéria, apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

*"**Proposta*** _____

1ª Revisão às GOP e Orçamento de 2017 _____

O Presidente da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço apresenta nesta data ao Executivo camarário uma proposta de 1.ª revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2017. Da análise da documentação disponibilizada, verifica-se que esta alteração está relacionada com a integração de "Saldo da gerência anterior", no montante de 561.467,82€. __

Esta verba será assim destinada à realização de despesa em diversas áreas, tais como "outros trabalhos especializados", "horas extraordinárias", "instituições sem fins lucrativos", "outros investimentos" e "outros". Seguramente que algumas desta áreas são importantes para que a Câmara Municipal possa dar resposta às suas competências, mas seguramente que em algumas das rúbricas esse investimento pode ser realizado mais tarde, sem prejuízo do serviço prestado aos munícipes. _____

Por outro lado, as gentes de Sobral de Monte Agraço, Concelho de que me orgulho de ter escolhido como o meu, sempre deram provas de grande solidariedade para com o próximo. Essa solidariedade demonstra-se no saber receber, que tão bem nos caracteriza, mas também em estar disponível para ajudar, quando necessário, os restantes concidadãos do nosso país. _

Portugal vive, como já analisado no decurso desta reunião de Câmara Municipal, uma situação sem ímpar na história recente do nosso país. Regista-se até ao momento um número assustador de 62 vítimas mortais, havendo ainda a registar uma elevada perda de bens, resultado dos incêndios de Pedrógão Grande, Figueiró dos Vinhos, Góis, Castanheira de Pera e outros concelhos. _____

É por isso altura de ser dado conteúdo concreto à palavra "solidariedade". Neste momento muito difícil, cabe também às autarquias e aos autarcas dar mostras desse sentido de responsabilidade e de solidariedade. _____

Assim sendo, proponho que um montante de 25 mil euros (os quais representam apenas 4,4% do total de saldos de gerência a integrar agora no Orçamento da autarquia) seja canalizado de várias destas rubricas constantes da 1ª alteração às GOP e Orçamento de 2017, para apoio às organizações da sociedade civil da região de Pedrógão Grande. Esta verba face ao montante total dos saldos de gerência a incorporar não tem um impacto significativo nas contas globais,

para alguns dos afetados pelos incêndios florestais poderá ter uma importância significativa na reestruturação das suas vidas. _____

Mais proponho que esta verba seja assim canalizada para o Fundo especial de apoio às organizações da sociedade civil da região anunciada pela Fundação Calouste Gulbenkian, a qual contribuiu com uma dotação inicial de 500 mil euros. Este fundo destina-se a dar respostas adequadas às necessidades identificadas. _____

Em contacto com a União das Misericórdias Portuguesas, a Fundação Calouste Gulbenkian está neste momento a acompanhar e a avaliar a situação no terreno. Ademais, a referida Fundação é uma instituição credível e idónea, pelo que seguramente fará uma gestão cuidada e rigorosa dos recursos de que venha a dispor para este fim. _____

Estou certo de que com esta proposta em nada será prejudicada a população sobralense. Estou ainda certo de que os nossos munícipes ficarão agradados por, num momento difícil e em que é necessária a coesão entre todos os portugueses, darem provas concretas do seu sentido de solidariedade. Peço por isso a aprovação desta proposta. _____

Sobral de Monte Agraço, 19 de junho de 2017. _____

O Vereador da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, assinado, Pedro Coelho dos Santos" _____

Continuou a sua intervenção dizendo que a atribuição de um apoio de € 25.000,00, sendo um contributo solidário e voluntário, não terá um impacto negativo nas contas da Autarquia pois representa cerca de 4%. Referiu que se trata de uma manifestação de solidariedade e não de obrigação, de forma a auxiliar esta região do País profundamente afetada pela tragédia. _____

Aproveitou o momento para elogiar a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Sobral de Monte Agraço que enviou elementos da corporação para o local a fim de auxiliar nos trabalhos, um gesto solidário, do qual muito se orgulha. Ainda a este propósito, lamentou a perda de um Bombeiro Voluntário de uma outra corporação. _____

O Sr. Vereador, em substituição, Luís Soares disse que a proposta apresentada pelo Sr. Presidente em exercício visa a deliberação de um documento técnico – Revisão às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento – e não a aprovação de uma medida concreta de apoio financeiro. Na sua opinião, disse que era um pouco prematura a proposta apresentada pelo Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos, embora não inviabilize a realização de uma ação concertada, em que a população também possa participar. Disse, ainda, que devemos ser solidários, mas que importa perceber a dimensão do flagelo e desta forma, com o auxílio do serviço de Ação Social e Proteção Civil, prestar o apoio mais adequado e não apenas deliberando a atribuição de um apoio financeiro através de um qualquer fundo. Salientou, que a situação ainda não está controlada e que podem ocorrer outros constrangimentos que impliquem demonstrações de cooperação e solidariedade. A acrescer a esta situação, referiu que foram divulgadas pela comunicação social, diretivas da Sra. Ministra da Administração

Interna, de que no momento não eram necessários mais apoios. Neste sentido, disse que com o auxílio da população e mesmo de algumas empresas, poderá ser prestado um maior auxílio, salientando, ainda, que a melhor ajuda nem sempre passa pela atribuição de apoios financeiros. Por fim, reiterou que a proposta em apreciação visa uma revisão às GOP's e Orçamento e que, como já havia referido, importa, com algum bom senso, perceber como é que a Autarquia pode, efectivamente, ajudar a população afetada, até porque ainda não se sabe qual será o desfecho deste flagelo. _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz pediu esclarecimentos sobre alguns valores refletidos no documento em apreciação, nomeadamente, no que diz respeito às rubricas "Outros" (€31.000,00 e €37.000,00), "Edifícios Eletricidade" (€ 35.000,00); "Transportes Escolares" e "Instituições sem fins lucrativos" (€ 5.000,00 e €18.000,00). _____

Continuando a sua intervenção e a propósito da intervenção do Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos, disse que não o chocava a proposta apresentada, referindo que o valor atribuído representa cerca de 4% do orçamento de gerência em discussão. Disse que devemos ser solidários e que desta forma, a Câmara Municipal dá o exemplo, podendo, paralelamente, como referido pelo Sr. Vereador, em substituição, Luís Soares, promover ou participar em ações de angariação com outras entidades e/ou com a população, salientando que caso a situação tivesse sido no Concelho, também gostaríamos de receber ajudas. Por fim, disse que apesar de votar contra aquando da votação dos documentos de Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2017, iria votar a favor da proposta apresentada, pois estamos perante uma revisão orçamental, porém, gostava de perceber as situações subjacentes à revisão. _____

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos agradeceu as intervenções e contributos proferidos. Do ponto de vista técnico, tendo em conta que estava presente a Coordenadora Técnica da Secção Financeira, disse que não estava inviabilizado um ajuste da revisão e tomada a devida deliberação. Referiu que valorizava a opinião do Sr. Vereador, em substituição, Luís Soares, considerando pertinente a realização de uma ação que permita mobilizar a sociedade civil, porém, na sua opinião, a própria Autarquia devia prestar o seu contributo, podendo fazê-lo, num primeiro momento autonomamente. Ainda a propósito da intervenção do Sr. Vereador em substituição, disse crer que com as suas palavras não tenha tido a intenção de colocar em causa a idoneidade da Fundação Calouste Gulbenkian. Referiu que o valor proposto, não é um montante suficientemente elevado que cause algum constrangimento nas contas da Autarquia e, por outro lado, também não é, um valor assim tão baixo que não possa, de alguma forma, auxiliar a população afetada. _____

Continuando a sua intervenção, disse que, enquanto Autarcas e caso ocorresse alguma catástrofe no Concelho, também gostaríamos que nos auxiliassem, conforme referido pelo Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz. Quanto à prestação ou não de apoios, no âmbito das palavras da Sra. Ministra da Administração Interna, referiu que estas dizem respeito a outro

tipo de auxílios, nomeadamente, a apoios logísticos. Salientou que foram atribuídos apoios significativos à Santa Casa da Misericórdia para a realização de obras na Praça de Touros e que comparando com esta catástrofe, esta situação carece de mais apoio. _____

Continuou dizendo que gostaria sinceramente de dar este sinal de apoio a esta região que foi gravemente afetada e de alguma forma motivar as outras Autarquias a dar passos semelhantes. Referiu, ainda, que pertence ao quadro de uma instituição pública que tem acompanhado este acontecimento muito de perto, pelo que ouviu relatos dramáticos e aos quais não conseguiu ficar insensível. Como cidadão, disse que também gostaria de prestar algum apoio. Reiterou que é possível ultrapassar as questões técnicas e que não gostaria que a proposta fosse chumbada pelo facto de ser apresentada por um Vereador da oposição. ____

O Sr. Presidente em exercício, esclarecendo as questões colocadas pelo Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz, disse que o reforço das rubricas visa assegurar algumas situações até ao fim do ano, nomeadamente, transportes escolares, Bombeiros Voluntários, Juntas de Freguesia e despesas inerentes ao início do próximo ano lectivo, as quais só se encontravam dotadas até ao final do mandato. _____

No que concerne à proposta apresentada pelo Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos e não alterando a proposta referente à 1.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento, o Sr. Presidente em exercício sugeriu que de uma forma mais calma e ponderada, fosse apresentada uma proposta mais refletida e alargada na próxima reunião de Câmara. Referiu que não estava contra a proposta, pois de facto trata-se de um acontecimento trágico, mas como já referido, seria mais oportuno a conjugação de uma proposta das três foças políticas, a par de uma campanha que visasse a colaboração de todos. _____

O Sr. Vereador, em substituição, Luís Soares disse que estavam a ser discutidas situações muito sérias, que deviam ser responsáveis e tratar as coisas com consideração. Salientou, ainda, que o facto de ter sido o Sr. Vereador do PS a apresentar a proposta não teria qualquer impacto no seu sentido de voto. Referiu, ainda, que estava de consciência tranquila, pois no seu íntimo tinha presente que ajuda sempre os bombeiros e não apenas de uma forma pontual. Referiu que importa perceber quais são as reais necessidades e envolver os serviços, as associações locais e a população para que desta forma possa ser dada a ajuda necessária. __

O Sr. Vereador Pedro Coelho Santos disse que aquilo que o Sr. Vereador em substituição faz é da sua responsabilidade e que presta os apoios que quiser, às entidades que assim entender. Contudo, referiu que, enquanto autarcas, há que agir de outra forma e dar o nosso contributo. Reiterou que o fundo a que fez alusão é gerido pela Fundação Calouste Gulbenkian, uma entidade idónea e que a proposta que apresentou foi ponderada, não sendo disparatada. Quanto ao desfecho desta calamidade e à ocorrência de outras situações graves, disse que cada caso deve ser analisado consoante a sua excecionalidade. _____

O Sr. Presidente em exercício reiterou que seria mais adequado a apresentação de uma proposta na próxima reunião de Câmara, mais ponderada e concertada, de forma a apoiar as vítimas e a região afetada.

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos disse que votaria a proposta do Sr. Presidente em exercício, contudo, não iria retirar a sua proposta.

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por maioria, com dois votos contra da CDU e dois votos a favor do PS e da Coligação "Juntos pela Nossa Terra", não aprovar um montante de 25 mil euros, canalizado de várias rubricas constantes da 1ª alteração às GOP e Orçamento de 2017, para apoiar às organizações da sociedade civil da região de Pedrógão Grande. A presente deliberação foi aprovada com o voto de qualidade do Presidente em exercício.

Foi apresentada uma contraproposta, pelo Sr. Presidente em exercício, no sentido de ser agendada, na próxima reunião de Câmara, uma proposta para apoiar a região de Pedrógão Grande.

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, a apresentação de uma proposta, na próxima reunião de Câmara, para apoiar a região de Pedrógão Grande.

Seguidamente foi tomada a deliberação referente à proposta: *"1.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento de 2017"*.

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, aprovar a 1.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2017, nos termos e para os efeitos da alínea c), do número 1, do artigo 33.º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro. Mais deliberou, por unanimidade, submeter a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea a), do número 1, do artigo 25.º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, a 1.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento do Município de Sobral de Monte Agraço.

1.2 – Atribuição de Subsídio à Paróquia de Nossa Senhora da Piedade – Santo Quintino – Capela de Pé do Monte

O Sr. Presidente em exercício apresentou a proposta que a seguir se transcreve:

"Proposta

Atribuição de Subsídio à Paróquia de Nossa Senhora da Piedade – Santo Quintino – Capela de Pé do Monte

Considerando que:

a) A Paróquia de Nossa Senhora da Piedade – Santo Quintino – Capela de Pé do Monte, através da sua comunicação com data de entrada nos serviços municipais em 09 de maio de 2017, solicitou a atribuição de um subsídio para fazer face a despesas com obras

Sh.
14

urgentes na Capela de Pé do Monte;

b) *A entidade referida na alínea a) da presente proposta, desenvolve, indiscutivelmente, atividades de manifesto interesse e relevância de âmbito sociocultural;*

c) *O Regulamento de Atribuição de Apoios pelo Município, aprovado pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal por deliberações datadas, respetivamente de 18/05/2009 e 26/06/2009 e publicado no Diário da República, 2.ª Série, de 13 de Agosto de 2009, estabelece as condições para atribuição de subsídios pelo Município;*

d) *Compete à Câmara Municipal, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, nos termos do disposto na alínea u), do número 1, do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro;*

e) *No ofício melhor identificado na alínea a) da presente proposta, despachou, em 17/05/2017, o Presidente do seguinte modo: "À próxima reunião de Câmara com proposta de €500,00".*

Propõe-se que:

1 - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere atribuir à Paróquia de Nossa Senhora da Piedade – Santo Quintino – Capela de Pé do Monte, o subsídio de €500,00, nos termos do disposto na alínea u), do número 1, do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para apoio às obras de melhoramentos naquela Capela.

2 – A atribuição de subsídios carece, nos termos da lei, de prévia cabimentação e compromisso decorrente da LCPA, cuja informação se junta em anexo.

Sobral de Monte Agraço, 14 de junho de 2017

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º"

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, atribuir à Paróquia de Nossa Senhora da Piedade – Santo Quintino – Capela de Pé do Monte, o subsídio de €500,00, nos termos do disposto na alínea u), do número 1, do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para apoio às obras de melhoramentos naquela Capela.

Mais deliberou, que a atribuição de subsídios carece, nos termos da lei, de prévia cabimentação e compromisso decorrente da LCPA, cuja informação se junta em anexo.

1.3 – Atribuição de Subsídio à Igreja Paroquial de Sapataria

O Sr. Presidente em exercício apresentou a proposta que a seguir se transcreve:

"Proposta

Atribuição de Subsídio à Igreja Paroquial de Sapataria

Considerando que:

a) *A Igreja Paroquial de Sapataria, através da sua comunicação com data de entrada nos serviços municipais em 24 de maio de 2017, solicitou a atribuição de um subsídio para fazer*

Sb.
14

face a despesas com obras urgentes no telhado do corpo principal da Igreja Paroquial da Sapataria;

b) *A entidade referida na alínea a) da presente proposta, desenvolve, indiscutivelmente, atividades de manifesto interesse e relevância de âmbito sociocultural;*

c) *O Regulamento de Atribuição de Apoios pelo Município, aprovado pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal por deliberações datadas, respetivamente de 18/05/2009 e 26/06/2009 e publicado no Diário da República, 2.ª Série, de 13 de Agosto de 2009, estabelece as condições para atribuição de subsídios pelo Município;*

d) *Compete à Câmara Municipal, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, nos termos do disposto na alínea u), do número 1, do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro;*

e) *No ofício melhor identificado na alínea a) da presente proposta, despachou, em 13/06/2017, o Sr. Vice-Presidente do seguinte modo: "À próxima reunião de Câmara com proposta de atribuição de subsídio de €500,00".*

Propõe-se que:

1 - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere atribuir à Igreja Paroquial da Sapataria, o subsídio de €500,00, nos termos do disposto na alínea u), do número 1, do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para apoio às obras no telhado do corpo principal da Igreja Paroquial.

2 – A atribuição de subsídios carece, nos termos da lei, de prévia cabimentação e compromisso decorrente da LCPA, cuja informação se junta em anexo.

Sobral de Monte Agraço, 14 de junho de 2017

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º"

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, atribuir à Igreja Paroquial da Sapataria, o subsídio de €500,00, nos termos do disposto na alínea u), do número 1, do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para apoio às obras no telhado do corpo principal da Igreja Paroquial.

Mais deliberou, que a atribuição de subsídios carece, nos termos da lei, de prévia cabimentação e compromisso decorrente da LCPA, cuja informação se junta em anexo.

1.4 – Atribuição de Subsídio – Clube Recreativo de Sapataria

O Sr. Presidente em exercício apresentou a proposta que a seguir se transcreve:

"Proposta

Atribuição de Subsídio – Clube Recreativo de Sapataria

Considerando que:

SB.
14

a) *O Clube Recreativo de Sapataria, através da sua comunicação com data de entrada nos serviços municipais em 15 de maio de 2017, solicitou a atribuição de um apoio no âmbito das Festas de Verão em Honra de Nossa Senhora da Purificação, que terão lugar de 18 a 22 de agosto de 2017;*

b) *A entidade referida na alínea a) da presente proposta, desenvolve, indiscutivelmente, atividades de manifesto interesse e relevância de âmbito sociocultural;*

c) *O Regulamento de Atribuição de Apoios pelo Município, aprovado pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal por deliberações datadas, respetivamente de 18/05/2009 e 26/06/2009 e publicado no Diário da República, 2.ª Série, de 13 de Agosto de 2009, estabelece as condições para atribuição de subsídios pelo Município;*

d) *Compete à Câmara Municipal, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, nos termos do disposto na alínea u), do número 1, do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro;*

e) *No ofício melhor identificado na alínea a) da presente proposta, despachou, em 13/06/2017, o Sr. Vice-Presidente do seguinte modo: "À próxima reunião de Câmara com proposta de atribuição de subsídio de €1.000,00".*

Propõe-se que:

1 - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere atribuir ao Clube Recreativo de Sapataria, o subsídio de €1.000,00, nos termos do disposto na alínea u), do número 1, do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, no âmbito das Festas de Verão em Honra de Nossa Senhora da Purificação, que terão lugar de 18 a 22 de agosto de 2017.

2 – A atribuição de subsídios carece, nos termos da lei, de prévia cabimentação e compromisso decorrente da LCPA, cuja informação se junta em anexo.

Sobral de Monte Agraço, 14 de junho de 2017

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º"

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, atribuir ao Clube Recreativo de Sapataria, o subsídio de €1.000,00, nos termos do disposto na alínea u), do número 1, do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, no âmbito das Festas de Verão em Honra de Nossa Senhora da Purificação, que terão lugar de 18 a 22 de agosto de 2017.

Mais deliberou, que a atribuição de subsídios carece, nos termos da lei, de prévia cabimentação e compromisso decorrente da LCPA, cuja informação se junta em anexo.

1.5 – Atribuição de Subsídio – Clube Recreativo de Sapataria - Escola de Música da Sapataria

Sr.
14

O Sr. Presidente em exercício apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

"Proposta _____

Atribuição de Subsídio – Clube Recreativo de Sapataria - Escola de Música da Sapataria

Considerando que: _____

a) O Clube Recreativo de Sapataria acolhe a Escola de Música da Sapataria e através de uma comunicação com data de entrada nos serviços municipais em 03 de abril de 2017, solicitou a atribuição de um apoio para aquisição de fardamento e aquisição de instrumentos; _____

b) A entidade referida na alínea a) da presente proposta, desenvolve, indiscutivelmente, atividades de manifesto interesse e relevância de âmbito sociocultural; _____

c) O Regulamento de Atribuição de Apoios pelo Município, aprovado pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal por deliberações datadas, respetivamente de 18/05/2009 e 26/06/2009 e publicado no Diário da República, 2.ª Série, de 13 de Agosto de 2009, estabelece as condições para atribuição de subsídios pelo Município; _____

d) Compete à Câmara Municipal, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, nos termos do disposto na alínea o), do número 1, do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro; _____

e) Na comunicação melhor identificada na alínea a) da presente proposta, despachou, em 13/06/2017, o Sr. Vice-Presidente do seguinte modo: "À próxima reunião de Câmara com proposta de atribuição de subsídio de €1.500,00, para fazer face às despesas com fardamento e aquisição de instrumentos". _____

Propõe-se que: _____

1 - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere atribuir ao Clube Recreativo de Sapataria, no âmbito da aquisição de fardamento e aquisição de instrumentos para a Escola de Música, o subsídio de €1.500,00, nos termos do disposto na alínea o), do número 1, do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. _____

2 – A atribuição de subsídios carece, nos termos da lei, de prévia cabimentação e compromisso decorrente da LCPA, cuja informação se junta em anexo. _____

Sobral de Monte Agraço, 14 de junho de 2017 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º" _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, atribuir ao Clube Recreativo de Sapataria, no âmbito da aquisição de fardamento e aquisição de instrumentos para a Escola de Música, o subsídio de €1.500,00, nos termos do disposto na alínea o), do número 1, do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. _____

Mais deliberou, que a atribuição de subsídios carece, nos termos da lei, de prévia cabimentação e compromisso decorrente da LCPA, cuja informação se junta em anexo. _____

Sr.

14

2. OUTROS ASSUNTOS DO INTERESSE DO MUNICÍPIO

2.1 - Outros assuntos do interesse do Município

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos deu conta que continua a aguardar um conjunto de documentos que já havia solicitado, os quais, segundo informação prestada, encontram-se na posse do Sr. Presidente para despacho. Assim, reforçou o pedido de disponibilização da documentação em falta. Referiu que existem duas formas de pedir os documentos, nomeadamente, através da forma que fez, por escrito, ou então com recurso a outras entidades. Referiu, ainda, que na presente data tinha chegado mais cedo, tendo sido recebido pelo Sr. Presidente em exercício, o qual lhe havia prestado algumas informações, embora as considerasse insuficientes, tendo-lhe sido explicado que alguma documentação já se encontra arquivada, havendo dificuldades na sua disponibilização. Neste sentido, disse que não iria abdicar da informação em falta, nomeadamente, boletins de utilização de viaturas, registos de via verde e combustível, registos dos autocarros afetos aos serviços da DECAS (incluindo parcómetros) e da viatura com a matrícula "HH" afeta ao GAP, nos períodos compreendidos entre 2014 a 2016.

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz, na sequência do incêndio na zona de Pedrogão Grande, disse ter entrado em contacto com a Associação de Bombeiros Voluntários do Concelho, nas pessoas do Sr. Presidente da Associação e do Sr. Comandante, e agradecido publicamente toda a colaboração e solidariedade demonstrada perante tão grande tragédia.

Continuando a sua intervenção, questionou o Sr. Presidente em exercício quanto à data da próxima sessão da Assembleia Municipal. Relembrou que também tem alguns pedidos de informação em atraso. Solicitou, ainda, pontos de situação sobre algumas matérias/assuntos, nomeadamente, sobre o projeto *Backup SAMA 3.0 – OesteCIM*; sobre a segurança das instalações do Parque Infantil da Guia, um assunto que já vem sendo abordado há 2 anos, e por fim, sobre a cadeira de higiene oral para o Centro de Saúde, reiterando que as deslocações para outros Centros de Saúde são inconcebíveis.

O Sr. Presidente em exercício informou que a próxima sessão da Assembleia Municipal terá lugar no dia 30 de junho. No que concerne ao projeto *Backup SAMA 3.0*, referiu que o mesmo já foi adjudicado, estando agora a decorrer os trâmites legais inerentes à assinatura do contrato. No que diz respeito às situações do Parque Infantil da Guia e Cadeira de Higiene Oral, disse que as situações se mantêm, não havendo novidades quanto a estes assuntos.

Com a anuência do Sr. Presidente em exercício, a Dra. Manuela Castro informou que as respostas aos pedidos de informação solicitados pelo Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz, se encontram na posse do Sr. Presidente.

O Sr. Presidente em exercício disse que, decorrente da greve dos trabalhadores da ValorSul - uma situação com a qual o Município demostrou a sua total solidariedade desde o primeiro instante – este foi um acontecimento que afetou o Concelho, pois apesar dos serviços terem

procedido à habitual recolha dos resíduos, não foi possível proceder ao depósito dos RSU na Estação de Transferência existente no Concelho. _____

Informou que no dia 17 de junho teve lugar mais um Sarau de Ginástica do Clube Desportivo e Recreativo de Pero Negro, uma iniciativa que correu bastante bem e que trouxe muita gente ao Concelho. Informou, ainda, que decorreu mais um Torneio de Futebol Juvenil Inter Associações, organizado pelas Autarquias Locais. Disse que o torneio também decorreu muito bem, tendo contado com a participação de 130 atletas. Agradeceu ao Monte Agraço Futebol Clube pela disponibilização do pavilhão e a colaboração prestada pelas Juntas de Freguesia. _

O Sr. Vereador, em substituição, Luís Soares informou que, também no dia 17 de junho, no Cineteatro, teve lugar uma peça de teatro intitulada "*Num Pequeno Ecrã*", levada a palco pelo Núcleo de Artes Cénicas do Clube Sobral Sénior Ativo, uma iniciativa que contou com a colaboração de uma turma do Agrupamento de Escolas Joaquim Inácio da Cruz Sobral. No âmbito da Rede de Bibliotecas Escolares, disse que no passado dia 10 de junho realizou-se, na Biblioteca Municipal, a III Tertúlia Infantil – Magia da Palavra. Disse que foi uma iniciativa que contou com várias atividades, a qual foi incrementada através da articulação do Município com as bibliotecas escolares. _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz referindo-se ao apoio adicional prestado ao Clube Desportivo de Pero Negro, para além do Contrato-Programa, nomeadamente, para auxílio na aquisição de equipamentos novos, perguntou se tinha havido, ou não, interesse por parte do Clube/Pais, para a disponibilização de um apoio maior para aquisição dos mesmos, conforme falado em anterior reunião de Câmara. _____

Respondendo ao Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz, o Sr. Presidente informou que, por parte do Clube Desportivo e Recreativo de Pero Negro, não foi reportada a necessidade de qualquer valor adicional, relembrando que parte dos equipamentos seria assegurada pelos encarregados de educação. _____

3. PAGAMENTOS _____

O Senhor Presidente em exercício informou a Câmara que, nos termos da competência que lhe é conferida pela alínea h), do número 1, do artigo 35º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, tinha autorizado o pagamento das despesas respeitantes às ordens de pagamento números **1350** a **1407** num valor total de **€ 257.645,24**. _____

V

ABERTURA AO PÚBLICO

Seguidamente a reunião foi aberta ao público. _____

Estava presente o Sr. Carlos Jorge, em representação da Associação Recreativa e Cultural Cabedense, que relembrou que em janeiro de 2016, o Sr. Presidente, acompanhado pelo Sr. Tesoureiro da Junta de Freguesia de Sobral, esteve presente na sede da referida Associação, sendo que, à data, tinha sido oportuno equacionar algumas obras a realizar na zona adjacente

ao edifício sede da Associação, intervenções que foram novamente abordadas numa reunião de Câmara que teve lugar em fevereiro de 2016, onde tinha tido a oportunidade de estar presente. Face ao exposto e tendo em conta que não foram realizados quaisquer trabalhos, disse que estava novamente presente em reunião de Câmara, para solicitar um ponto de situação. Disse que o parque de estacionamento é uma infraestrutura que faz falta e que só não está concretizada tendo em conta que a Associação não dispõe de verba para o efeito, razão pela qual foi solicitado o apoio da Autarquia. Referiu que a reparação do muro adjacente ao parque de estacionamento também é importante e que junto aos caixotes de lixo, após o corte da palmeira, começaram a ser deixados restos de lixo, situação que provoca algum mau aspeto, sendo mesmo vergonhoso, solicitando a colocação de uma placa a proibir o depósito de resíduos. Salientou, ainda, que faz parte da referida associação há 33 anos e que tem feito o possível para que o espaço não encerre e possa continuar ao serviço da população. _____

Continuando a sua intervenção e a propósito de uma situação, a qual também já havia reportado em outras ocasiões, disse que junto à sua habitação existe um morador que possui algum gado e que o cheiro proveniente da propriedade é nauseabundo, solicitando uma intervenção. _____

O Sr. Presidente em exercício, respondendo ao Sr. Carlos Jorge, informou que ainda não tinha sido possível ir ao local equacionar as diligências a efetuar junto ao estacionamento/muro adjacentes à Associação. No que concerne ao lixo depositado junto ao pé da palmeira, disse que é difícil resolver o problema que é, antes de mais, uma questão de cidadania. Contudo, referiu que será colocada uma placa de proibição de depósito de lixo no local. Referiu, ainda, que são situações que serão resolvidas tão breve quanto possível. Por fim, no que concerne à propriedade com gado, disse que tem de ser averiguado o licenciamento existente para o local e só depois verificar as diligências que podem ser tomadas. _____

Estava presente a Sra. Fátima Estevão, que solicitou a palavra para abordar uma temática que já foi falada em outras reuniões de Câmara e que diz respeito aos Parques Infantis. Referindo-se ao Parque Infantil da Guia, disse que a infraestrutura não se encontra nas devidas condições, colocando em perigo a segurança das crianças. Referindo-se, ainda, ao Parque Infantil de Casais S. Martinho, disse que a manutenção deste equipamento fica aquém do desejável, sendo uma situação que já havia sido reportada junto da respetiva Junta de Freguesia. Disse, também, que existem contentores de lixo e ecopontos junto a este Parque Infantil, sendo que muitas vezes os resíduos acabam por ser transportados para o parque. Neste sentido, solicitou que fosse equacionada a deslocação dos contentores/ecopontos para outro local e realizada alguma intervenção/manutenção, pois trata-se de uma das entradas da Freguesia e do Concelho._____

O Sr. Presidente em exercício informou que os parques infantis se encontram na responsabilidade das Juntas de Freguesia, decorrente dos protocolos de delegação de

competências. No entanto, as situações expostas seriam apresentadas aos responsáveis da Junta de Freguesia. No que concerne aos contentores do lixo, disse que, a ser possível, seria equacionada uma nova localização. _____

Estava presente o Sr. Ângelo Raposo, o qual referiu que foi alertado por um residente de Mouguelas (Concelho de Torres Vedras) da existência de mau cheiro proveniente de um ribeiro do Concelho de Sobral. Neste sentido, disse ter estado presente no local e constatado que o ribeiro cheira a vinho, tendo apresentado uma exposição sobre a situação na Junta de Freguesia de Sobral. Referiu, ainda, que da informação que havia recolhido, a responsabilidade pela contaminação do ribeiro era da empresa de produção de vinho existente no Concelho – Adega Mor, Lda.. Neste sentido, solicitou um ponto de situação sobre esta matéria. _____

O Sr. Presidente em exercício disse que o processo de construção da ETAR no momento está parado, pois ainda está em falta a obtenção de algumas licenças, as quais não englobam apenas autorizações da Autarquia. Disse, ainda, que de acordo com as análises efetuadas pela empresa, as descargas efetuadas para a rede pública estão dentro dos parâmetros legais. Em suma, disse que o processo está a ser acompanhado pelas devidas entidades (Autarquia, ARH e SEPNA). _____

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata sob a forma de minuta nos precisos termos do disposto no número 1, do artigo 57.º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, com vista à sua executoriedade imediata. _____

E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente em exercício deu como encerrada a reunião quando eram 20 horas e 30 minutos, para constar se lavrou a presente ata e eu Maria Manuela Paula de Castro redigi e vou assinar junto do Sr. Presidente em exercício. _____

O Vice – Presidente e Presidente em exercício: Sérgio Bogalho

O Secretário: _____